CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 515/1999

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 11 DA Resolução 018, combinado com o art. 18 da Resolução 026, de 29 de setembro e ainda o 80,I, "h" do Regimento Interno,

Resolve:

PRIMEIRO: Enquadrar o servidor Orivaldo Conceição Araújo, a título de promoção na Carreira, no padrão 3, Classe III, índice 111 por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro 1999, conforme processo 007/99, nos termos do art. 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1.991, considerando o interstício de um ano.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1.999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 13 de dezembro de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
13 / 12 / 99
ASSINATURA